



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 425/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal do processo de **INEXIGIBILIDADE** nº **004/2022- 05 FME**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO N° 0009363-35.2017.4.01.3400, A FIM DE PATROCINAR A DEMANDA JUDICIAL(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REFERENTE AO PROCESSO N° 0050616-27.1999.4.03.6100), VISANDO A FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal